

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.478/2.012**

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”**

Projeto de Lei n. 2773/2012

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, por tempo determinado, sob o regime de direito público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da CF/88.

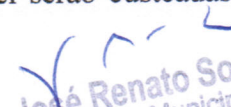
**Art. 2º** - A contratação autorizada pela presente Lei, se dará exclusivamente para atender à demanda emergencial do serviço público de modo a suprir as necessidades da Administração no cumprimento de seus serviços.

**Parágrafo único** - As contratações de que trata esta Lei poderá ser de até:

- I - 03 Técnicos Superior de Saúde I;
- II - 05 Auxiliares de Administração I;
- III - 02 Auxiliares em Saúde Bucal.

**Art. 3º** - As contratações autorizadas por esta Lei serão feitas por um prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação por uma única vez, desde que devidamente justificada.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas com recursos do orçamento vigente.

  
José Renato Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012

“DIGA NÃO ÀS DROGAS” (Lei Municipal 1.754/2006)

---

**Art. 5º** - O vencimento dos contratados nos termos desta Lei será o valor inicial do vencimento da carreira do respectivo cargo.

**Art. 6º** - A jornada de trabalho para os contratados com base nesta Lei, será de:

I - 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Técnico Superior de Saúde;

II - 30 (trinta) horas semanais para o cargo de Auxiliar de Administração.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 29 de junho de 2012.

  
*José Renato de Sousa*

**PREFEITO MUNICIPAL**